



PORTRARIA N° 1593/2025 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do Processo nº 23352.002091/2025-90;
- A Portaria Normativa nº 3/2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65);

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECER** que o setor **EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS - Campus Videira** funcionará de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 21:00, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º **AUTORIZAR** os servidores em exercício no setor **EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS - Campus Videira** a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria, observados os artigos 21 e 22 da Portaria Normativa 03 de 26 de fevereiro de 2025 - IFC.

Art. 5º Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I
ESCALA DE TRABALHO
EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS - Campus Videira

Angela Maria	Dias da Semana	Horários de Expediente	Modalidade de trabalho	Cargo/Função

Crott da Rosa* Siape 18XXX97				
	Segunda-feira	Das 07h30min - 11h30min / 13h15min - 17h15min	Presencial	Coordenadora
	Terça-feira	Das 07h30min - 11h30min / 13h15min - 17h15min	Presencial	Coordenadora
	Quarta-feira	Das 07h30min - 11h30min / 13h15min - 17h15min	Presencial	Coordenadora
	Quinta-feira	Das 07h30min - 11h30min / 13h15min - 17h15min	Presencial	Coordenadora
	Sexta-feira	Das 07h30min - 11h30min / 13h15min - 17h15min	Presencial	Coordenadora

Gabriela Frizzo Patrício** Siape 17XXX98	Dias da Semana	Horários de Expediente	Modalidade de trabalho	Cargo/Função
	Segunda-feira	Das 11h30min - 17h30min	Flexibilizada	Técnica em assuntos educacionais
	Terça-feira	Das 11h30min - 17h30min	Flexibilizada	Técnica em assuntos educacionais
	Quarta-feira	Das 15h00min - 21h00min	Flexibilizada	Técnica em assuntos educacionais
	Quinta-feira	Das 11h30min - 17h30min	Flexibilizada	Técnica em assuntos educacionais
	Sexta-feira	Das 11h30min - 17h30min	Flexibilizada	Técnica em assuntos educacionais

Silvia Marina Rigo*** Siape 19XXX94	Dias da Semana	Horários de Expediente	Modalidade de trabalho	Cargo/Função
	Segunda-feira	Das 09h - 13h	Presencial	Auxiliar Administrativa
		Das 14h - 18h	Teletrabalho	
	Terça-feira	Das 09h - 13h	Presencial	Auxiliar Administrativa

	Das 14h - 18h	Teletrabalho	
Quarta-feira	Das 09h - 13h	Presencial	Auxiliar Administrativa
	Das 14h - 18h	Teletrabalho	
Quinta-feira	Das 17h - 21	Presencial	Auxiliar Administrativa
	Das 12h - 16h	Teletrabalho	
Sexta-feira	Das 17h - 21	Presencial	Auxiliar Administrativa
	Das 12h - 16	Teletrabalho	

Thales Fellipe Guill*** Siape 17XXX89	Dias da Semana	Horários de Expediente	Modalidade de trabalho	Cargo/Função
	Segunda-feira	Das 17h - 21h	Presencial	Assistente Administrativo
		Das 12h - 16h	Teletrabalho	
	Terça-feira	Das 17h - 21h	Presencial	Assistente Administrativo
		Das 12h - 16h	Teletrabalho	
	Quarta-feira	Das 12h - 16h	Presencial	Assistente Administrativo
		Das 17h - 21h	Teletrabalho	
	Quinta-feira	Das 09h - 13h	Presencial	Assistente Administrativo
		Das 14h - 18h	Teletrabalho	
	Sexta-feira	Das 09h - 13h	Presencial	Assistente Administrativo
		Das 14h - 18h	Teletrabalho	

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Teletrabalho.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 11:22)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Processo Associado: 23352.002091/2025-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1593**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **70f0729acd**